



REQUERIMENTO

Palmas



**Gabinete do Vereador Jucelino Rodrigues  
Compromisso com a Comunidade**

PROJETO DE LEI Nº 12/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: VEREADOR JUCELINO RODRIGUES.

"INSTITUI ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º as Unidades Básicas de Saúde e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Palmas, deverão proporcionar condições para a prestação de acompanhamento psicológico para as mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 2º A forma de implementação e disponibilização de espaços para a consecução desta lei será definida pelo órgão competente, considerando-se as especificidades de cada uma delas.

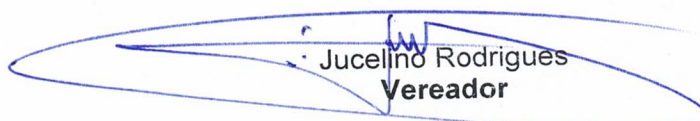
Art. 3º O Poder Público poderá contratar profissionais especializados na área de Psicologia, ou celebrar convênios com organizações não governamentais, com observância das normas relativas à matéria, para cumprir a finalidade prevista nesta Lei.

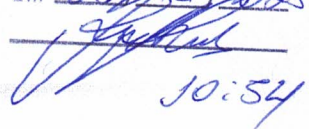
Art. 4º Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 2023.

  
Jucelino Rodrigues  
Vereador

RECEBEMOS  
Em 05/12/2023  
  
10:54



**Gabinete do Vereador Jucelino Rodrigues  
Compromisso com a Comunidade**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto visa oferecer nas Unidades Básicas de Saúde e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica.

Um levantamento realizado pelo Data Folha revela que 35 mulheres foram agredidas física ou verbalmente por minuto no Brasil em 2022, e que 28,9% (18,6 milhões) das mulheres relataram ter sido vítimas de algum tipo de violência ou agressão. Houve uma alta de 16,2%, de 235 casos, no ano passado, para 273 no primeiro semestre de 2023. Elas sofreram mais violência dentro da própria casa e os autores geralmente são pessoas conhecidas das vítimas, o que não afeta somente elas, mas todos os membros da família.

A violência doméstica é um grande problema social que infelizmente se tornou recorrente. Com o acompanhamento psicológico as vítimas de violência doméstica terão maiores chances de se recuperar de traumas e possíveis sequelas.

Esse Projeto de Lei propõe que a forma de implementação e disponibilização de espaços será definida pelo órgão competente, considerando que o município possui mais acesso a informações para identificar as reais necessidades no intuito de proteger as vítimas de violência doméstica.

O projeto propõe ainda que as Unidades Básicas de Saúde e os CRAS poderão contratar profissionais especializados na área da Psicologia ou celebrar convênios com organizações não governamentais, para cumprir a finalidade prevista na lei.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Jucelino Rodrigues,  
05 de dezembro de 2023. 0

  
**Jucelino Rodrigues  
Vereador**